

PORTARIA Nº 792/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 5.324/2020, publicando no Diário Oficial do Estado nº 27.664 de 07 de janeiro de 2020, que nomeou CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES, matrícula 136464, no cargo de Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar, Nível DGA-02, a partir de 02 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o usufruto da licença prêmio da referida Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES, no período compreendido entre os dias 06 de novembro de 2023 à 15 de novembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar, Nível DGA-02, a servidora NÚBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula 94412, cargo: Superintendente de Gestão Acompanhamento de Serviços Hospitalares, Nível DGA-03, no período compreendido entre os dias 06 de novembro de 2023 à 15 de novembro de 2023, período de usufruto da licença prêmio da Secretária Adjunta Titular;

Art. 2º Designar interinamente as atribuições de Superintendente de Gestão Acompanhamento de Serviços Hospitalares, Nível DGA-03, ao servidor MILTON ALVES PEDROZO, matrícula 58328, cargo: Coordenador de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira, Nível DGA-05, no período compreendido entre os dias 06 de novembro de 2023 à 15 de novembro de 2023, período o qual a Superintendente Titular irá substituir a Secretária Adjunta Titular no usufruto da licença prêmio;

Art. 3º A interinidade da função de Coordenador de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira, será cumulada ao desempenho das funções exercidas pelo referido servidor, enquanto vigente o período fixado no caput do art. 2º

Art. 4º Os referidos servidores farão jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º e 2º.

Art. 5º Torna-se sem efeito a publicação da Portaria Nº 719/2023/GBSES publicada no DOE 28.598, de 05 de outubro de 2023, página 37.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)